

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

Canela, 12 de Maio de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como propósito a aquisição de materiais de uma empresa especializada na manutenção de veículos e máquinas.

Trata-se de aquisição de materiais para manutenção do veículo Caminhão JBK 2B48.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais para manutenção do veículo Caminhão JBK 2B48 para reparar os problemas ocasionados pelo desgaste e para zelar pela segurança do condutor.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de materiais para manutenção do veículo Caminhão JBK 2B48.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

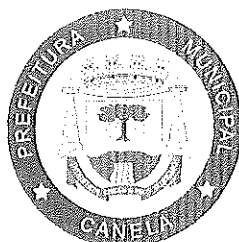
Os bens/serviços de realização de manutenção dos veículos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 75 § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Será realizado o conserto do veículo Caminhão JBK 2B48.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quantidade estimada
Lâmpada 1 polo 24v/5w	04	UN
Lanterna Traseira	01	UN
Para-barro	01	UN

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após prestação de serviço mediante apresentação de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O servidor responsável pela frota da SMOSUA entrou em contato com as empresas especializadas em mão de obra e peças para maquinário/veículos que teriam a disponibilidade imediata da entrega das peças, solicitou orçamentos, sendo escolhido a empresa que apresentou o menor valor.

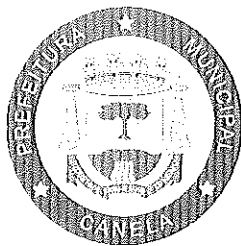
9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Qtd. Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Lâmpada 1 polo 24v/5w	04	UN	R\$3,83	R\$15,32
Lanterna Traseira	01	UN	R\$251,59	R4251,59
Para-barro	01	UN	R\$175,10	R\$175,10

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de **R\$442,01**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 10.004/2023, que *"Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021"*, nos termos do art. 23, 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O servidor responsável pelos veículos oficiais da SMOSUA solicitou três orçamentos, sendo o apresentado na planilha o de menor valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

Unidade: 09.01 - SECRETARIA DE OBRAS

Programa: 0009 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMOSUA

Projeto/Atividade: 2316 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMOSUA

8195/7 - MATERIAL DE CONSUMO

Secretário de Obras,
Serviços Urbanos e Agricultura
Prefeitura Municipal de Canela

José Vellinho Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA

